

DOM Nº 7015 DE 01/04/2024

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo de Re-Ratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Retificação do Item 10.8.1.2 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2022, passando a constar:

ONDE LÊ-SE:

10.8.1.2 para os concursos públicos exceto o de guarda municipal, será:

1ª parcela – 40%, 15 (quinze) após o término do período de pagamento das taxas de inscrição;

2ª parcela – 30%, 15 (quinze) após a aplicação das provas objetivas;

3ª parcela – 10%, 15 (quinze) após a realização do Teste de Aptidão Física;

4ª parcela – 10%, 15 (quinze) após a realização da Avaliação Psicológica;

5ª parcela – 10%, 15 (quinze) após a entrega do resultado final do concurso.

LEIA-SE:

10.8.1.2 para os concursos públicos de guarda municipal, será:

1ª parcela – 40%, 15 (quinze) após o término do período de pagamento das taxas de inscrição;

2ª parcela – 30%, 15 (quinze) após a aplicação das provas objetivas;

3ª parcela – 10%, 15 (quinze) após a realização do Teste de Aptidão Física;

4ª parcela – 10%, 15 (quinze) após a realização da Avaliação Psicológica;

5ª parcela – 10%, 15 (quinze) após a entrega do resultado final do concurso.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Administração, Adriana Rigon Weska - Diretora-Geral – Cebraspe e Claudia Maffini Griboski - Diretora Executiva – Cebraspe.

PROCESSO: 20238/2019.

